

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Arborização Urbana nº 002/2014.

Processo nº 25.558/2013.

Partes: Município de Corumbá através da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, neste ato representada pela Diretora Presidente Luciene Deová de Souza e a Empresa A. L. dos Santos e Cia Ltda. Representado pelo Sr. André Luiz dos Santos, ambos já qualificados nos autos do processo acima citado, de comum acordo, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Arborização Urbana nº 002/2014, mediante a seguinte cláusula: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a retificação do valor constante do 1º Termo Aditivo, pela ocorrência de erro material na planilha demonstrativa, que serviram de base para a alteração do valor contratual, onde constou – Item 1.01 – o valor unitário de R\$98,00 (noventa e oito reais), totalizando em R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil), passe a constar o valor unitário de R\$97,50 (noventa e sete reais e cinqüenta centavos), totalizando no valor real aditado em R\$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais) e, para o item 1.02, onde constou o valor aditivado de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), passe a constar R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando o valor de aditamento em R\$148.450,00, correspondente a 11,74% (onze e setenta e quatro por cento) em acréscimo no valor inicialmente contratado, em virtude da justificativa constante as fls. 267/268 e anexos dos autos nº 25.558/2014 – Tomada de Preços nº 21/2014. CLAUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.1. Onde constou o valor global do Contrato de R\$1.468.700,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos reais) ora aditado passa a constar de R\$1.460.490,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e noventa reais), conforme planilha constante no Anexo I, deste instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: 3.1. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 19/12/2014.

Assinam: Luciene Deová de Souza e André Luiz dos Santos.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 34390fe1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>